

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2023

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Gesse Raimundo de Souza

Vimos, através deste, respeitosamente, nos termos dos dispositivos Art. 46, inciso XIX e Art. 73, incisos XII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno da Casa, solicitar a Vossa Excelência seja colocado em plenário e, se aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, pedido da seguinte informação a respeito da implementação do E-social no sistema da Prefeitura municipal de Brazópolis e sabendo que haviam muitos funcionários em função diferente da que é contratado, questiona-se:

- Qual era o número total de funcionários em "desvio de função", ou seja, (realizando atividade diferente da que foi contratada) antes do E-social e qual o número agora após a implementação do mesmo?
- Existe algum critério utilizado para voltar os funcionários para a função real contratada sendo que eles também desempenham um papel na função que estão?
- Houve necessidade de permanecer algum funcionário na função pela qual estava trabalhando de maneira irregular? E como se é feito isso? Criação de cargo específico para essa pessoa na área?

Brazópolis, 10 de abril de 2023.

Bloco Parlamentar Popular


Carlos Adilson


Leilane de Almeida


Cidinha Bernardo

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, nº17 - CEP 37.530-000 - Fone: (35) 3641-1046-2536

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS
37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG